



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – ESTADO DE GOIÁS  
- AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 024/2015**

**TIPO: Menor Preço;**

**JULGAMENTO: Menor Preço por Lote.**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso de aplicativos de gestão pública, com acesso simultâneo de usuários e prestação de serviços técnicos, para atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura de Rio Verde, conforme especificações e quantitativos do Termo de Referência – Anexo ao Edital.

**DESPACHO:** Considerando a necessidade de realizar alterações no Termo de Referência, decide **SUSPENDER SINE DIE**.

**MAIORES INFORMAÇÕES:** [www.rioverdegoias.com.br](http://www.rioverdegoias.com.br), e Sala de Licitação – situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde – GO. Fone 64-3602-8021, 3602-8070 em horário de expediente.

Rio Verde – Goiás, 17 de março de 2015.

**LIVIA DE MATOS**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – ESTADO DE GOIÁS  
- COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2015**

**TIPO:** Melhor Proposta em razão da combinação dos critérios de maior oferta pela outorga da concessão, com o de melhor técnica.

**OBJETO:** OUTORGA DE CONCESSÃO PARA IMPLANTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE CEMITÉRIO, TIPO PARQUE, DESTINADO EXCLUSIVAMENTE À INUMACÃO DE CADÁVERES HUMANOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.

**DESPACHO:** Considerando a necessidade de realizar estudos de maneira a implementar alterações no objeto do certame, resolve **SUSPENDER SINE DIE** o certame licitatório.

**MAIORES INFORMAÇÕES:** [www.rioverdegoias.com.br](http://www.rioverdegoias.com.br), e Sala de Licitação – situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde – GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde – GO, 12 de março de 2015.

**JURACI MARTINS DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE – ESTADO DE GOIÁS  
- EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO PRESENCIAL 009/2015 – (SRP)  
EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

A Prefeitura Municipal de Rio Verde torna público o Registro de Preços referente ao Processo nº 2015000856, Julgamento menor preço por Item, cujo objeto se trata de Registro de preço para futura aquisição de materiais de courelaria, materiais e medicamentos de uso veterinário, materiais farmacológicos, alimentos para animais, material de limpeza e higienização, material de acondicionado e embalagem, ferramentas, material de manutenção de bens imóveis, material elétrico e eletrônico, combustíveis e lubrificantes para outras finalidades, material laboratorial, mobiliário em geral, destinados a atender as necessidades do Centro de Zoonoses do Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência - Anexo ao Edital. O resultado assim se mostrou:

**EMPRESA:** SOUSA E PEREIRA LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 08.847.035/0001-72, vencedora dos ITENS: 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 44. Vencedor do certame com o valor total de R\$ 2.839,20.

**EMPRESA:** MEDIC VET LTDA- ME, inscrita no CNPJ: 20.637.873/0001-17, vencedora dos ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08 e 09. Vencedora do certame com o valor total de R\$ 1.672,75. Vencedora do certame com o valor total de R\$ 4.511,95

**Ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano.**

**MAIORES INFORMAÇÕES:** [www.rioverdegoias.com.br](http://www.rioverdegoias.com.br), e Sala de Licitação – situada à Av. Presidente Vargas, nº 3215, vila Maria, CEP: 75905-900 Rio Verde – GO. Fone 64-3602-8021, em horário de expediente.

Rio Verde – Goiás, 18 de março de 2015.

**CLAUDIA CRUVINEL MARQUES SANTIAGO**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS  
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
Pregão Presencial nº 005/2015**

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Goiás, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados o resultado do Pregão Presencial 005/2015, que tem por objeto a aquisição de veículo tipo Van utilitário destinado ao transporte escolar para o Município de Santo Antônio de Goiás, onde sagrou-se vencedor a empresa **ROSARIO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o n. 38.058.061/0001-82, com o valor global de R\$ 105.000,00. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. Cynthia Daiane Borges –Pregoeira.

60.975

**ESTADO DE GOIÁS  
SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DECRETO N.028/2015 – DE 20 DE MARÇO DE 2015**

“Homologa o Concurso Público de Provas e Provas e Títulos referente ao Edital N. 001/2014, de 20 de agosto de 2014, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** a verificação de regularidade dos exames das provas escritas, de títulos e das provas práticas aplicadas aos candidatos inscritos no Concurso Público Edital N. 001/2014, visando à seleção de pessoal para o provimento de cargos constantes do Quadro Efetivo da Prefeitura Municipal de São Miguel do Passa Quatro, Estado de Goiás, e para classificação de Reserva Técnica;

**CONSIDERANDO** ainda que foram cumpridas todas as fases do certame seletivo, conforme o relatório final emitido pela Comissão

Especial de Acompanhamento do Concurso, bem como transcorridos todos os prazos recursais, tendo o resultado final sido publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, em jornais de grande circulação, dando assim ampla e irrestrita divulgação.

**CONSIDERANDO** também que o provimento dos cargos efetivos vagos pelo pessoal aprovado em Concurso Público não acarretará aumento na despesa de pessoal que ultrapasse o limite prudencial preconizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Concurso Público regido pelo **EDITAL N. 001/2014**, para o provimento de vagas e o Cadastro de Reserva Técnica de cargos constantes do Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura Municipal de São Miguel do Passa Quatro (GO), na ordem a seguir:

CARGO 02: ENFERMEIRO				
Inscrição	Candidato(a)			PONTUAÇÃO FINAL
<b>EXCLUSIVAMENTE PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA</b>				
1429990857	Mariana de Sousa Lobo Valoz			72
1429990985	Lidiane da Silva Lobo			71
1429990733	Patrícia Rodrigues da Silva			64
1429990991	Diny dos Santos Mateus			61
CARGO 03: EXECUTOR ADMINISTRATIVO I				
Inscrição	Candidato(a)	Nota da Prova Objetiva	Nota da Prova Prática	PONTUAÇÃO FINAL
1429990861	João Pedro Francisco Pires de Alelula	78	40	118
<b>CADASTRO DE RESERVA</b>				
1429991022	Sávio Batista Basílio	62	34	96
CARGO 04: EXECUTOR ADMINISTRATIVO II				
Inscrição	Candidato(a)	Nota da Prova Objetiva	Nota da Prova Prática	Pontuação Final
1429990828	Mariana Nunes de Oliveira	64	35	99
<b>CADASTRO DE RESERVA</b>				
1429990763	Diogo Henrique de Carvalho	54	30	84

**Art. 2º** - Fica determinado que se tome todas as providências para dar a publicidade necessária ao presente ato de homologação, observando-se os mesmos veículos utilizados para a divulgação do Edital Normativo, bem como para encaminhar com a maior urgência os comprovantes de publicidade do ato ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, para finalização dos processos de registro e acompanhamento.

**Art. 3º** - O Concurso Público regido pelo Edital Normativo N. 001/2014 terá validade de dois (02) anos, a contar da data da publicação do presente ato de homologação no Diário Oficial do Estado de Goiás, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período para atender situações de interesse público.

**Art. 4º** - Fica encarregada a Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Miguel do Passa Quatro (GO) de promover o cronograma e formulários para nomeação e posse dos candidatos aprovados para atender às necessidades institucionais, observando-se as regras editalícias e a adequação aos limites de gasto com pessoal.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

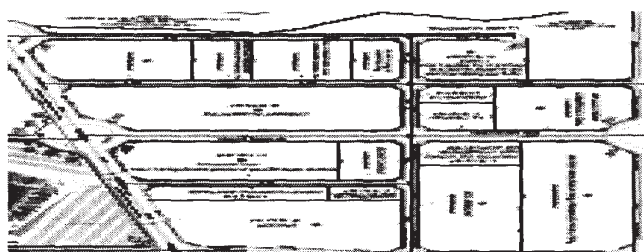
Gabinete do Prefeito de São Miguel do Passa Quatro (GO), aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano 2015.

**Humberto Batista da Paixão**  
Prefeito Municipal

60.954

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO  
EDITALDE LOTEAMENTO**

**TÚLIO SOBRAL MARTINS E ROCHA**, Registrador da Serventia de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos da Cidade de Senador Canedo, Estado de Goiás, Termo e Comarca de igual nome, na forma da Lei etc... faz público para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Artigo 19, da Lei nº 6.766, de 18 de Dezembro de 1.979, que **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO-GOÍAS**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.107.525/0001-51, com sede estabelecida na GO-403, Km-09, Conjunto Morada do Morro, Senador Canedo-GO, representado pelo prefeito municipal **Misael Pereira de Oliveira**; depositou nesta Serventia, com sede à Rua 7 de Setembro, quadra 19, lote 6A, Salas 01, 02 e 03, Vila Santa Rosa - Senador Canedo-GO, o MEMORIAL DESCRITIVO, PLANTAS E DEMAIS documentos relativos ao imóvel de sua propriedade situada neste município, com a área total de 430.570,74 metros quadrados, localizada na **FAZENDA RETIRO**, neste município, dentro dos seguintes limites e confrontações: Começam no marco M9-6 de coordenadas UTM MC-51° SAD-69 E=697.360,673 e N=8.155.219,119, cravado na margem direita do Córrego Mato Seco; daí segue confrontando com, GO 403, KM - 09, Quinhão 9 nos seguinte azimutes, distâncias e elementos de curva circular: Az=67°11'44" - 340,86 metros até o marco M9-8; D=171,229 metros (AC=223°28'05" - R=43,902) até o marco M9-9; Az=337°11'44" - 123,73 metros até o marco M9-10A; Az=67°11'44" - 300,31 até o marco M9-10; daí segue pela lateral esquerda da pista da Rodovia GO-537 nos seguintes azimutes e distâncias: Az=157°26'12" - 464,04 metros até o Marco M11-2; Az=156°20'04" - 169,61 metros até o marco M11-3; daí segue confrontando com os Quinhões 12C, 12A, 12B, 12E e 12 com azimute de 230°21'50" e distância de 673,61 metros até o marco M11-4, cravado na margem direita do Córrego Mato Seco; daí segue à jusante deste, acompanhando suas sinuosidades, numa extensão de E=683,14 metros o marco M9=6, ponto inicial desta descrição". Tendo o loteamento a denominação de: **PÓLO EMPRESARIAL NOVA CANAÃ**, composto por 15 lotes de terras; 02 áreas públicas, sistema viário e área de Preservação Permanente, totalizando a área retro citada. Aprovado peloDecreto Municipal n.º 808/15, de 30 de Janeiro de 2015. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quando ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro prazo de quinze (15) dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente edital em um Diário da Capital do Estado de Goiás. Findo prazo e não havendo reclamações, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Senador Canedo-GO, Termo e Comarca de igual nome, aos 12 de Março de 2015. Oficial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO  
EDITALDE LOTEAMENTO**

**TÚLIO SOBRAL MARTINS E ROCHA**, Registrador da Serventia de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos da Cidade de Senador Canedo, Estado de Goiás, Termo e Comarca de igual nome, na forma da Lei etc... faz público para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Artigo 19, da Lei nº 6.766, de 18 de Dezembro de 1.979, que **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO-GOÍAS**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.107.525/0001-51, com sede estabelecida na GO-403, Km-09, Conjunto Morada do Morro, Senador Canedo-GO, representado pelo prefeito municipal **Misael Pereira de Oliveira**; depositou nesta Serventia, com sede à Rua 7 de Setembro, quadra 19, lote 6A, Salas 01, 02 e 03, Vila Santa Rosa - Senador Canedo-GO, o MEMORIAL DESCRITIVO, PLANTAS E DEMAIS documentos relativos ao imóvel de sua propriedade situada neste município, com a área total de 351.732,26 metros quadrados, localizada na **FAZENDA RETIRO**, neste município, dentro dos seguintes limites e confrontações: "Começam no marco M9-7 de coordenadas UTM MC-51° SAD-69 E=697.135,977 e N=8.155.592,862, cravado na margem direita do Córrego Mato Seco; daí segue confrontando com Quinhão 8 com azimute de 49°00'05" e distância de 725,56 metros até o marco M9-1; daí segue pela lateral esquerda da pista da Rodovia GO-537 nos seguintes azimutes e distâncias: Az=136°25'28" - 144,49 metros até o marco M9-2; Az=140°59'59" - 48,49 metros até o marco M9-3; Az=147°32'39" - 67,16 metros até o marco M9-4; Az=157°26'12" - 115,16 metros até o marco M9-5; Az=157°26'12" - 117,13 metros até o marco M9-10; daí segue confrontando com o quinhão 11 nos seguintes, azimutes, distâncias e elementos de curva circular: Az=247°11'44" - 300,31 metros até o marco M9-10A; Az=157°11'44" - 123,73 metros até o marco M9-9; D=171,229 (AC=223°28'05" - R=43,902) até o marco M9-8; Az=247°11'44" - 340,86 metros até o marco M9-6; cravado na margem direita do Córrego Mato Seco; daí segue à jusante deste, acompanhando suas sinuosidades, numa extensão de 439,00 metros, até o marco M9-7, ponto inicial desta descrição". Tendo o loteamento a denominação de: **PÓLO CONFECCIONISTA DE SENADOR CANEDO**, composto por 113 lotes de terras; 03 áreas públicas, sistema viário e área de Preservação Permanente, totalizando a área retro citada. Aprovado peloDecreto Municipal n.º 807/15, de 30 de Janeiro de 2015. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quando ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro prazo de quinze (15) dias, a contar da data da terceira e última publicação do presente edital em um Diário da Capital do Estado de Goiás. Findo prazo e não havendo reclamações, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Senador Canedo-GO, Termo e Comarca de igual nome, aos 12 de Março de 2015. Oficial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAGU**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2013**

**Processo nº 0017219/2013 – Pregão Presencial nº023/2013**

O Município de Uruaçu-Go, **AVISA** que publicou no site [www.urucu.go.gov.br](http://www.urucu.go.gov.br), o 2º termo de prorrogação por mais 15 (quinze) dias da Ata de Registro de Preço nº 003/2013, de 19.12.2013, de aquisição de Gêneros Alimentícios com as empresas: PEG PAG IPANEMA LTDA; SUPERMERCADO RAMOS URUAGU LTDA – ME e MALUN SUPERMERCADO LTDA.

Uruaçu – Go, 27 de janeiro de 2015

**Sarah Weekl Xavier de Almeida - Gestora Municipal**

60.963

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUTAI  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo: 2015015  
Número Contrato: CONTRATO N. 16/2015.  
Número do Termo Aditivo: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N. 016/215, CONTRATO DE FORNECIMENTO.  
Objeto: REALINHAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS (Gasolina, Etanol e Óleo Diesel).  
Vigência: 12 DE FEVEREIRO DE 2015 A 31 DE DEZEMBRO DE 2015.

Empresa: IRLAN HONÓRIO & CIA LTDA.

Valor Aditivo: R\$ 42.108,09

**Celma Sebastiana Rezende Gonçalves**  
Presidente Comissão Permanente de Licitação

60.961

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUTAI- GO  
EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO PRESENCIAL 02/2015**

Processo: 2015002 Número do Edital: 02/2015  
Modalidade: Pregão Presencial Tipo: Menor Preço por Item  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e de materiais de limpeza destinados as diversas secretarias municipais  
Vigência: 12 de Fevereiro de 2015 a 12 de Agosto de 2015

Vencedor	Número Contrato	Valor em R\$
EDINHO SEBASTIÃO DE ASSIS - ME	029/2015	4.492,02
EDINHO SEBASTIÃO DE ASSIS - ME	033/2015	5.312,14
EDINHO SEBASTIÃO DE ASSIS - ME	038/2015	15.087,85
LN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ME	030/2015	5.091,75
LN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ME	035/2015	15.404,26
LN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. - ME	040/2015	45.761,34
MOACIR CORDEIRO DE GODOI JUNIOR & CIA LTDA. - ME	031/2015	6.712,32
MOACIR CORDEIRO DE GODOI JUNIOR & CIA LTDA. - ME	036/2015	20.210,57